



ATA Nº 002/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026, às 16h, no Salão Paroquial do município de Sério/RS, realizou-se assembleia geral ordinária da Associação dos Municípios do Vale do Taquari (AMVAT), sob a presidência da prefeita de Lajeado, Gláucia Schumacher. Estiveram presentes os prefeitos dos municípios de Sério, Marques de Souza, Boqueirão do Leão, Pouso Novo, Capitão, Progresso, Imigrante, Westfália, Colinas, Travesseiro, Paverama, Santa Clara do Sul; os vice-prefeitos de Mato Leitão, Estrela, Poço das Antas, Cruzeiro do Sul, Taquari, Paverama e Santa Clara do Sul, além de secretários e assessores jurídicos dos municípios. Também prestigiaram a assembleia o prefeito de Vera Cruz e presidente do Cisvale, Gilson Becker, a diretoria do Consórcio, Léa Vargas, e o prefeito de Sinimbu, Wilson Molz. A presidente Gláucia Schumacher abriu os trabalhos saudando os presentes e em seguida passou a palavra ao prefeito anfitrião, Sidinei Moisés de Freitas, que agradeceu a presença de todos e destacou a realização da 3ª Feira da Pitaya, cuja abertura oficial ocorrerá às 18h30min e para a qual convidou a todos para participarem. Na continuidade a presidente apresentou aos prefeitos uma proposta de locação de uma sala no Prédio 1 da Univates, em Lajeado, para onde seria transferida a sede administrativa da associação, que está hoje em Estrela. A presidente explicou que a proposta se deve a fato de que no ano passado o município de Estrela solicitou o uso do espaço cedido à Amvat no prédio da antiga Polar, pois havia necessidade de alocar uma secretaria. Com isto, a Amvat permaneceu com apenas uma sala no mesmo local, o que segundo a presidente não é ideal para a realização dos trabalhos. Na proposta da Univates, conforme Gláucia, estão incluídas as despesas de água, luz e internet, havendo recepção e num prédio de fácil acesso. Além disso, a Amvat poderá utilizar os auditórios quando realizar eventos maiores. Observou, por outro lado, que se algum município tivesse alguma sugestão poderia ficar à vontade em apresentar. O assunto será retomado na assembleia de 20 de março, em Westfália, para uma decisão final. Na continuidade foi convidado o palestrante da tarde, o diretor da Consultoria em Direito Público (CDP), advogado Gladimir Chiele, que falou sobre a Lei Complementar 226/2026, conhecida como "Lei do Descongela", que restabelece a contagem do tempo de serviço de servidores públicos federais, estaduais e municipais congelado entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, e a Lei Federal nº 15.326/2026, que reconhece monitores, auxiliares e agentes de educação infantil como profissionais do Magistério. Ele abordou inicialmente a Lei do Descongela, destacando que o artigo 1º desta Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, prevê a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19. Chamou atenção para o impacto orçamentário e fiscal que representariam os pagamentos, com o aumento da despesa com pessoal, reflexos previdenciários, comprometimento dos exercícios futuros e risco de os municípios extrapolarem os



limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Na opinião de Chiele, a lei é uma “irresponsabilidade” do Congresso, pois foi aprovada sem consultar os prefeitos ou suas entidades representativas, como a Confederação Nacional de Municípios e Famurs. “A União não pode criar despesas para os municípios, está na Constituição”, frisou, ressaltando que a norma afeta a autonomia dos municípios. No entanto, entende que é autorizativa, não obriga os municípios a cumprir. Já em relação à Lei da Educação Infantil, Chiele considera mais prejudicial ainda aos municípios, pois amplia o conceito de “profissionais do Magistério”, pois inclui todos os profissionais, que terão que receber vencimentos iguais ao dos professores. A lei, segundo ele, é muito vaga neste sentido. Em sua palestra abordou, entre outros aspectos, os impactos no Plano de Carreira do Magistério, como a reestruturação compulsória de cargos e salários, a absorção de cargos não docentes pelo Magistério, o risco de efeito cascata remuneratório, a desorganização local da política de pessoal, aplicação do Plano de Carreira e pisos e vantagens para creches. Em curto prazo, segundo ele, haveria a elevação imediata das despesas com pessoal e o aumento previdenciários, com consequente pressão sobre os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele defendeu o ingresso de uma ação de inexistência de obrigação legal. “Esta é a estratégia jurídica recomendada”. Neste caso, com autorização dos municípios, as associações poderiam ingressar em juízo em nome de todos. Já em relação à Lei do Descongelamento, entende que as prefeituras devem revogar todos os atos. Todo o material apresentado e pareceres foram disponibilizados aos municípios. A presidente Gláucia consultou o plenário se haveria interesse em ingressar com a ação, mas foi solicitado mais tempo para análise por parte dos municípios. Uma decisão deve ser tomada posteriormente, após nova consulta aos prefeitos, assim como em relação à locação da sala na Univates para abrigar a sede administrativa. Encerrada esta etapa, na sequência os prefeitos convidaram para eventos e houve breve manifestação do presidente do Cisvale, que prestigiou a assembleia. Por fim, o prefeito de Sérgio manifestou-se agradecendo a todos pela presença e convidando para a abertura oficial da 3ª Feira da Pitaya, que ocorrerá logo mais, às 18h30min. As próximas assembleias estão agendadas para o dia 20 de março, às 9h, em Westfália; dia 14 de abril, às 15h, em Pouso Novo, e dia 8 de maio, 9h, em Venâncio Aires. Sendo estes os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente Gláucia Schumacher encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do debate e troca de informações entre os prefeitos para que possam dar andamento às questões abordadas. Para tanto, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


Prefeita Gláucia Schumacher,
Presidente da AMVAT